



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 095/2020/GSPCMS

Silvianópolis, 02 de setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SILVIANÓPOLIS - MG

Recebido em 08/09/2020

*Luciana Jacinto*

Ass. Servidor Responsável

**Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal,**

**Assunto:** A Presidência da Câmara encaminha ao Senhor Prefeito Municipal, a Indicação do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis, aprovada na 27ª (vigésima sétima) Reunião Ordinária em 31 de agosto do corrente.

1. **Lucio Tadeu Andrade Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe confere a alínea b do Art. 69, da Lei Orgânica do Município, encaminha documentação aprovada em Plenário, na 27ª (vigésima sétima) Reunião Ordinária em 31 de agosto de 2020, conforme a seguir:

**DOCUMENTAÇÃO**

- a) Indicação Nº 001/2020 de lavra do Vereador Luciano Martins Ananias e Luis Carlos Jacinto, do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis, de 27 de agosto do corrente, que sugere ao Senhor Prefeito Municipal providências quanto os bloquetes que se encontram amontoados ao lado da Rua Jofre Magalhães Teixeira.

Atenciosamente

*Lucio Tadeu Peixoto*

**Lucio Tadeu Andrade Peixoto**

**Presidente da Câmara**

Excelentíssimo Senhor  
Vitor Nery de Moraes  
Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG